



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 **Lote:** 02 (SCFV 06 a 14 anos) - Regional Oeste
Organização da Sociedade Civil: CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA
SENHORA RAINHA DA PAZ - CEFAS
CNPJ: 71.567.168/0001-21
Data de Recebimento: 09/06/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	Grau pleno de adequação (2,0); Grau satisfatório de adequação (1,0); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	1,0

(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		4,5

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) As atividades apresentadas não condiz com o SCFV e sim com ênfase no âmbito educacional, esporte e cultura. No plano de trabalho não consta os resultados e impactos esperados durante o período de execução, conforme Edital de Chamamento.
(B)
C) Descrição da realidade foi suscita, sem diagnostico, sem referencias bibliográfica na apresentação da realidade.
(D)
(E) A metodologia descrita não está em conformidade com a metodologia proposta do Edital. Os objetivos específicos, por exemplo, estão em discordância com as atividades. As atividades e resultados esperados estão voltados para a área da educação na escrita do plano. Em alguns itens observamos que o impacto esperado com verbo no passado.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 4,5 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Sorocaba, 14 de Junho de 2022.

Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022.

**Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flavia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo**